

## Leandro Gusatto

---

**De:** Questionários TCE/SC <questionarios@tcesc.tc.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:49  
**Para:** controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br  
**Assunto:** Confirmação de sua participação no questionário  
**Anexos:** pdfreport\_956697\_7MxLE8FL.pdf

Prezado(a) Leandro Luis Gusatto ,

Confirmamos sua participação no Relatório de Controle Interno (Anexo VII IN-20/2015) - ano-referência 2020. Obrigado por participar.

Em anexo, segue documento que deverá ser anexado na Sala Virtual do TCE/SC, **na seção específica à IN-20/2015**.

Caso haja dúvidas para o carregamento na Sala Virtual, estamos à disposição no telefone (48) 3221-3817 (mencione que você deseja realizar o carregamento do relatório de controle interno referente ao Anexo VII da IN-20/2015)

Cabe ressaltar que, por razões jurídicas, o arquivo deverá ser carregado para todas as unidades gestoras aplicáveis. Dessa forma, se você é responsável pelo Controle Interno de mais de uma Unidade Gestora, carregue-o múltiplas vezes na Sala Virtual.

A princípio, **entendemos que suas respostas são definitivas**. Caso seja necessário modificar alguma informação, basta acessar seu endereço único recebido no e-mail de convite.

---

### Perguntas Frequentes

#### 1) Este questionário é apenas para testes, ou já se trata da versão definitiva?

R: A princípio, consideramos que sua resposta é definitiva. Caso seja necessário alterar alguma informação posteriormente, basta acessar seu endereço único informado no convite.

#### 2) Meu Município possui três unidades autônomas de Controle Interno: uma no Poder Executivo, uma no Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e uma na Câmara Municipal. Quantos questionários deverão ser preenchidos?

R: Deverão ser preenchidos três questionários: um para a unidade do Poder Executivo; um para o SAMAE e um para a Câmara Municipal.

#### 3) Qual é o prazo de preenchimento deste questionário?

R: O art. 10 §6 da IN-20/2015 estabelece que o prazo de envio do Relatório referente ao Anexo VII à Sala Virtual é de até 31/03. Considerando que esta ferramenta irá subsidiar a produção do relatório, entende-se que o prazo de resposta é o mesmo do prazo de envio do Relatório da IN-20/2015. No entanto, recomenda-se o preenchimento deste questionário o quanto antes a fim de evitar problemas técnicos e possibilitar a correta conferência das informações preenchidas.

**3) Questões referentes à Sala Virtual: problemas de acesso, dados incorretos, dificuldades para carregar arquivos, etc.**

R: Favor entrar em contato com a Divisão de Atendimento às Unidades Fiscalizadas no telefone (48) 3221-3817.

**4) Não recebi nenhum convite nos e-mails de minha unidade de controle interno para preenchimento do questionário. Como proceder?**

R: Basta realizar um cadastro rápido no endereço <http://vm52.tce.sc.gov.br/limesurvey/index.php/828838?lang=pt-BR>

---

Atenciosamente,

**Rafael Maia Pinto**



**Auditor Fiscal de Controle Externo**

[Rua Bulcão Viana, 90](#) - CEP 88.020-160

Florianópolis - Santa Catarina

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

---

e-mail de contato: [controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br)

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://www.aguasdechapeco.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/10666/codNorma/10234>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais);

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada:

## **Excelente**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Inexistente**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Excelente**

## **Excelente**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Excelente**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Secretaria da Administração	Transações Financeiras	0	Que as movimentações financeiras executadas pelo Setor de Tesouraria sejam realizadas por duas pessoas distintas, ou seja, Prefeito e Tesoureiro(a) quando se tratar de movimentações da Prefeitura Municipal e pelo Secretário(a) e Tesoureiro(a) quando se tratar de movimentações	Publicado Decreto nº 141/2020 que Delega Competências ao Sr. Diretor de Departamento Genor Antônio Moterle. Chefe do Setor de RH expediu comunicado a todos os Secretários afim de que os mesmos repassassem a informação a todos os servidores. Setor responsável realizou os ajustes
Secretaria da Administração	Lei 8.429/92	0		
Secretaria da Administração	Transferências	0		
Secretaria da Administração	Correntes	0		
Secretaria da Administração	Despesas de Pessoal	0		
Secretaria da Administração	Credores			
Câmara de Vereadores	Inoperantes			
Câmara de Vereadores	Processo Seletivo			

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>do Fundo Municipal da Saúde. Recomenda que conforme Lei 8.429/92 o Setor de RH exija declaração de bens e valores no momento da posse e exoneração de seus servidores públicos bem como para que realize a atualização anual. Informa sobre uma diferença no valor das “Transferências Correntes” apresentada no “Demonstrativo da Receita Corrente Líquida” (relatório da LRF) quando confrontado com o “Relatório Mensal -Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”. CI sugeriu que realizassem os ajustes necessários. Apresenta diferença no valor das “Despesas de Pessoal” do exercício de 2019 verificada pela conciliação do “Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal” (relatório da LRF) versus “Relatórios de Liquidações da Beta” versus</p>	<p>necessários. Foram corrigidas as divergências entre relatório do Beta LRF e as liquidações registradas no sistema. Tratava-se de despesa legal porém como empresa não havia informado sobre a mudança de CNPJ ocorreu uma transação com credor inoperante. Realizaram o ajuste da transação específica bem como corrigiram informações para futuras transações. Apresentou documentação e justificativas, porém para este CI ainda não é convincente a legalidade destas 40 horas tendo em vista habilitação por processo seletivo de apenas 20 horas.</p>
--	--	--	--	---

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>relatórios do Controle Interno. CI sugeriu que realizassem os ajustes necessários. Trata de “Indícios de Empenhos a Credores com situações inoperantes no CNPJ”. CI orientou realizar as devidas correções do número CNPJ para os futuros empenhos. Foi solicitado que a Presidente da Câmara de Vereadores apresentasse as devidas justificativas bem como documentação que confirme a legalidade para a contratação do Cargo/Função de Contador para exercício de 40 (quarenta) horas semanais haja visto que o Processo Seletivo habilitou os classificados/aprovados para exercer uma carga horária de apenas 20 (vinte) horas semanais.</p>	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Não ocorreram irregularidades** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Sim

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial
Nº 001/2019	Danos ao Erário	14/02/2019	Sim - Processo 20/00204044	CITAÇÃO dos responsáveis para que se manifestem sobre as irregularidades apuradas nos auto.	R\$ 544.654,78

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal	Fomento Colaboração	001/2017 002/2019	Finalidade de promover atendimentos educacionais	R\$ 103.680,15 R\$ 36.000,00	Prestações de contas mensais, todas aprovadas pelo



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pelo Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito. Prestar serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem</p>		<p>Setor de Controle Interno Prestações de contas trimestrais sendo todas elas aprovadas pelo Setor de Controle Interno.</p>
--	--	--	---	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			proprietários e feridos do Município de Águas de Chapecó.		
--	--	--	---	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): <https://www.aguasdechapeco.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/10666/codNorma/312581>

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
04/2020	Dispensa de Licitação	Menor Preço	R\$ 628.320,00	01.336.261/000	Não
17/2020	Licitação	Menor Preço	R\$ 39.950,00	1-40	Não
22/2020	Dispensa de Licitação	Menor Preço	R\$ 101.800,00	83.566.299/000	Não
11/2020	Licitação	Menor Preço	R\$	1-73	Não
19/2020	Pregão	Menor Preço	1.145.960,04	05.001.955/000	Não
02/2020	Presencial	Maior Lance ou Oferta	R\$ 58.300,00	1-87	Não
16/2020	Dispensa de Licitação	Menor Preço	R\$ 151.450,00	11.117.243/000	Não
10/2020	Licitação	Menor Preço	R\$ 36.579,50	1-20	Não
20/2020	Pregão	Menor Preço	R\$ 245.933,35	83.297.366/000	Não
17/2020	Presencial	Menor Preço	R\$ 233.237,00	1-00	Não
12/2020	Leilão	Menor Preço	R\$ 169.055,06	04.720.838/000	Não
14/2020	Pregão	Menor Preço	R\$ 135.706,00	1-00 +	Não
04/2020	Eletrônico	Menor Preço	R\$ 190.750,00	066.467.949-87	Não
15/2020	Dispensa de Licitação	Menor Preço	R\$ 59.000,00	+	Não
01/2020	Licitação	Menor Preço	R\$ 65.511,00	016.467.949-90	Não
	Pregão	Credenciament	R\$ 77.573,72	+	

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

	Presencial	o		944.025.580-34	
	Pregão			+	
	Eletrônico			058.590.229-13	
	Pregão			+	
	Presencial			044.029.119-40	
	Pregão			+	
	Presencial			556.417.929-34	
	Pregão			+	
	Eletrônico			037.092.949-75	
	Pregão			+	
	Eletrônico			951.992.929-00	
	Inexigibilidade			86.107.323/000	
				1-02 + 13.995.8	
				53/0001-52	
				11.117.243/000	
				1-20	
				05.197.303/000	
				1-60 + 20.053.0	
				56/0001-11 + 0	
				1.276.119/0001	
				-54 + 06.943.50	
				1/0001-98 + 85.	
				274.736/0001-0	
				0 + 35.771.037/	
				0001-06	
				20.058.175/000	
				1-67 + 05.478.0	
				33/0001-65 + 0	
				3.328.413/0001	
				-98 + 02.437.83	
				9/0001-17 + 93.	
				577.427/0001-3	
				8 + 14.711.959/	
				0001-40 + 09.5	
				52.508/0001-77	
				+ 14.797.430/0	
				001-90 + 11.68	
				8.438/0001-20	
				81.374.845/000	
				1-49 + 02.570.7	
				97/0001-98 + 8	
				8.644.877/0001	
				-66 + 82.708.66	
				0/0001-96 + 24.	
				018.340/0001-0	
				8 + 83.230.888/	
				0001-86	
				27.425.405/000	
				1-28 + 30.026.6	

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

				28/0001-27 + 1 6.877.327/0001 -86 35.177.182/000 1-55 35.088.051/000 1-00 + 07.814.0 16/0001-87 + 1 6.738.785/0001 -34 + 13.995.85 3/0001-52 + 05. 919.156/0001-9 4 + 86.107.323/ 0001-02 86.108.263/000 1-34	
--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Regularidade dos atos administrativos e organização documental dos servidores .. 01/2020 à 10/2020. Prefeitura Municipal

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Conciliar se as marcações da ficha ponto e controle de bordo dos Motoristas da Secretaria da Saúde estão condizentes com o Sistema de Rastreamento via GPS SOS Track.. 04/2020. Fundo Municipal da Saúde

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Pouca atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Pouca atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Nenhuma atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Pouca atuação da gestão

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

---

Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não.**

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.